



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC N° 299, de 19 de novembro de 2025
ANEXO XXII

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

02/01/2025 até 31/12/2025

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)	
001	2081-8	31405		EMENDA DE COMISSÃO PAP	502.790,63	502.790,63	0,00	
001	2081-8	31404		emenda de comissão PAP 2	903.464,36	903.464,36	0,00	
TOTAL							181.800,00	

CHA DE ALEGRIA
13/03/2026

MARCOS GOMES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por Marcos Gomes do Amaral, Julierme Barbosa Xavier
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/portal/validaDoc>; Código do documento: 9e0a389-d692-4592-bf05-67050c39a876